

EMENDA N°



Nina Souza  
VEREADORA

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

**GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2970 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA com objetivo de garantir os recursos necessários para a IMPLEMENTAR O CONSELHO EM DEFESA DOS ANIMAIS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	10.301.146.2970 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>OBJETIVO</b>	<b>DA EMENDA:</b> IMPLEMENTAR O CONSELHO EM DEFESA DOS ANIMAIS <b>DA AÇÃO:</b> Promover a implementação do conselho em defesa dos animais, trazendo melhorias para o tratamento de animais em toda a capital.
<b>Valor</b>	O que for necessário para a implementação do conselho.

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

<b>ORGÃO RESPONSÁVEL</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>AÇÃO</b>	10.301.146.2970 - FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
<b>Valor</b>	R\$ 9.286.000,00

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.

Vereadora NINA SOUZA - PDT  
AUTORA

Nº de protocolo:
Data:
Hora: